

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 8497/2009

Por despacho do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de 1 de Abril de 2009, foi ao abrigo do artigo 27 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeada em regime de substituição para o cargo de Chefe da Divisão Financeira e de Controlo Orçamental, a Sra. Dra. Maria Teresa Gomes Fernandes Carmo e Melo de Brito, Técnica Superior do quadro da ex-CCRN.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 4 de Maio de 2009. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Abril 2009. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

201689315

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso (extracto) n.º 8498/2009

Por despacho de 14/04/2009 da Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, exarado nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 5.º e n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, a Comissão Técnica de Acompanhamento da revisão do Plano Director Municipal de Alcanena, constituída em 19 de Junho de 1998 foi convertida em Comissão de Acompanhamento, presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, e cuja composição integra um representante das seguintes entidades e serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Câmara Municipal de Alcanena
Assembleia Municipal de Alcanena

Lista nominativa do pessoal do Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I.P., em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, em conformidade com o n.º 4 do artigo 11.º e no n.º 1 do artigo 19.º, conjugados com o n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008 de 20 de Fevereiro

| Nome | Vínculo | Grupo de pessoal | Carreira/categoria | Escalão | Índice |
|---|--------------------|--------------------|-------------------------------|---------|--------|
| Maria de Fátima Cunha Sousa Fernandes | Nomeação | Auxiliar | Auxiliar de Manutenção. . . . | 7 | 194 |

201688927

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

Despacho n.º 10463/2009

Por força do Decreto-Lei n.º 104/97, de 29 de Abril, alterado e republicado nos termos do Decreto-Lei n.º 141/2008, de 22 de Julho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 140, de 22 de Julho de 2008, a Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., é a entidade gestora da infra-estrutura ferroviária nacional, competindo-lhe, nesta qualidade, promover a sua remodelação e expansão na perspectiva de proporcionar um serviço ferroviário mais moderno e eficiente.

Para a prossecução desse objectivo, realça-se a ligação ferroviária Sines-Elvas, essencial ao incremento do transporte de mercadorias com origem ou destino no Porto de Sines, que constitui uma das intervenções prioritárias definidas nas Orientações Estratégicas para o Sector Ferroviário, no âmbito da Rede Transeuropeia de Transportes.

Autoridade Nacional de Protecção Civil
Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I. P.
Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo
Ministério da Economia e Inovação — Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Ministério da Economia e Inovação — Direcção-Geral de Energia e Geologia
Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade, IP
EP — Estradas de Portugal, SA
Administração Regional de Saúde, IP
Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P. (IGESPAR)
Direcção Regional de Cultura
Turismo de Portugal, I. P.
Autoridade Nacional Florestal
Câmara Municipal da Batalha
Câmara Municipal de Porto Mós
15 de Abril de 2009. — A Vice-Presidente, *Paula Santana*.

201686561

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.

Despacho n.º 10462/2009

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 4, do artigo 11.º e n.º 12, do artigo 32.º, ambos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na redacção conferida pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, autorizo e aprovo a seguinte lista nominativa do pessoal a colocar em mobilidade especial, por opção voluntária.

Nos termos e para os efeitos dos artigos 13.º e 51.º da Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro, a presente lista nominativa é enviada à Entidade Gestora da Mobilidade e à Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

13 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho Directivo, *Rosa Sá*.

Neste sentido, a REFER desenvolveu o projecto de modernização do troço Bombel e Vidigal a Évora, entre os quilómetros 51,500 e 89,265, da linha do Alentejo, e entre os quilómetros 90,401 e 117,830, da linha de Évora, abrangendo os municípios de Vendas Novas e de Montemor-o-Novo, constituindo um elemento determinante e fundamental para o desenvolvimento destes concelhos, através da melhoria da rede ferroviária existente e das infra-estruturas que a servem, e para a viabilização de novas actividades económicas, potenciadoras de maior riqueza e bem estar social as populações envolvidas e ao País em geral.

Importa referir ainda, pela sua importância, a supressão das passagens de nível existentes aos quilómetros 54,902, 56,502, 57,159, 57,717, 66,893 e 77,938, na linha do Alentejo, e ao quilómetro 68,449, na linha de Vendas Novas, através da construção de passagens desniveladas e respectivos restabelecimentos de acesso, bem como o estabelecimento de comunicações pedonais desniveladas nas estações.

Nesta conformidade, a modernização deste troço visa o incremento da segurança de pessoas e bens, bem como da exploração ferroviária, da capacidade de oferta, da qualidade, fiabilidade, competitividade e obtenção de significativos ganhos ambientais.